



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº245/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de licença especial para Servidor municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 37/2011 Artigo 92 parágrafo 1º a 3º.

RESOLVE

Art.1º fica concedido a partir do dia cinco de julho de dois mil e doze (05/07/2012), licença para atividade política, de acordo com a lei eleitoral vigente, ao servidor publico municipal SR(a) LEONAR CANZI RG nº7.505.399-1 ocupante de provimento Efetivo no quadro de funcionário desta prefeitura.

Art.2º este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

INÊS GOMES
Prefeita Municipal